



Prefeitura Municipal de Mirai

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 969

MUDA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI, por seus representantes DECRETOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. Iº - Fica denominada Praça DR. "JUSTINO ALVES PEREIRA", a atual Praça Antonio Carlos, e Praça "ANTONIO CARLOS", a atual Rua Presidente Vargas.

Art. IIº - Revogam-se as disposições em contrário entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei couber, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Mirai(MG), 04 de Dezembro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI


Francisco Mauro de Lucas
— Prefeito Municipal —

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI - MG


Paulo Afonso Lopes
Chefe Serviço de Secretaria